

AUTORIZAÇÃO DE PLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 001/2018
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 25/01/2018
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 37.750,90 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais com noventa centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de janeiro referente ao exercício de 2018.</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 4.317,98; Líquido R\$ 2.924,84 Aposentadoria: Bruto: R\$ 25.800,53; Líquido R\$ 19.258,44. Pensões: Bruto R\$ 5.561,92; Líquido R\$ 4.375,93; Maternidade: Bruto: R\$ 2.670,47 + R\$ 600,00; Líquido: R\$ 2.413,27.</p> <p>Total Bruto: R\$ 37.750,90 Total Líquido: R\$ 28.972,48</p>		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador	Responsável pela liquidação da operação:
	José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS